



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ATA DA 04ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ANO 2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

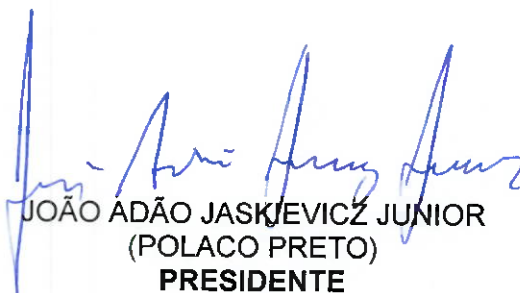
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE NA CÂMARA MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; JOÃO ADÃO JASKIEVICZ JUNIOR (POLACO PRETO); VICTOR BIN, SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, RAFAEL FREITAS, LUIZ SCERVENSKI, PAULO ROGÉRIO ALVES, JUNIOR ANDREASSA, SENSEI CLÓVIS. NESTE ATO FOI DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: 1) INDICAÇÃO Nº 129/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ATHOS MARTINEZ, CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS LOCALIDADES DE INSTALAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. OS MEMBROS DA COMISSÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 2) INDICAÇÃO Nº 130/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS, CUJA SÚMULA "INSTITUI O PROJETO MISTER E MISS COMPER COMO AÇÃO DE PROMOÇÃO DA AUTOESTIMA, REPRESENTATIVIDADE E ENFRENTAMENTO AO RACISMO. OS MEMBROS DA COMISSÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 3) INDICAÇÃO Nº 2/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ GABARDO, CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DETENTORAS DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. OS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

MEMBROS DA COMISSÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 4) HONRARIA A PESSOA JURÍDICA DRUZIKI SUPERMERCADOS, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ GABARDO. OS MEMBROS DA COMISSÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU, _____, LAVREI A PRESENTE ATA. DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO _____, ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE LEGISLATIVA DAS COMISSÕES _____.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JOÃO ADÃO JASKIEWICZ JUNIOR
(POLACO PRETO)
PRESIDENTE


VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO
RELATOR


VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI
MEMBRO